



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. GUILHERME BRAGA PENA DE MORAES
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0050165-41.2026.8.19.0000

DESPACHO

Ao Agravante, para que, diante da certidão de fls. 30 e da peça inicial apresentada, sendo o caso, faça as adequações necessárias para a regularização e consequente prosseguimento do presente agravo de instrumento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026.

DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES